




---

**ATA DA REUNIÃO DE CREDORES DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA WESTERMANN COMERCIO E AGROPECUARIA LTDA.**

---

**Recuperação Judicial nº 5000157-62.2020.8.21.0118 –  
Vara Judicial da Comarca de Piratini – RS**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma da *Zoom*, realizou-se a primeira reunião entre Recuperanda e credores, conforme compromisso assumido durante a assembleia-geral de credores ocorrida no dia 30/03/2022.

Estiveram presentes na reunião os Srs. Edmundo Al-Alam Junior (representante de Luiz Fernando Farias), Carlos Alberto Becker (representante de Araci da Rosa Porto), William Fonseca (representante de Manoel Antônio de Oliveira Tunes e outros) e Eduardo da Cunha Giuliani (representante de Iara Kruger Fischer e Gilberto Bierhaus Ruts), bem como as Sras. Juliana Sgarabotto (representante do Banco Bradesco S/A) e Gabriela Espindola Tunes (credora em nome próprio). A Recuperanda esteve representada no ato pela advogada Liane Oliveira Garcia. Já a Administração Judicial estava representada pelo advogado Matheus Martins Costa Mombach.

Inicialmente, passada a palavra à representante da Recuperanda, esta salientou que o pouco tempo transcorrido entre a assembleia e a reunião dificultou a apresentação de algo mais concreto no que se refere ao modificativo do plano de recuperação judicial. Sem prejuízo, estimou que na próxima reunião, aprazada para 03/05/2022, poderá ter novidades.

Pelo representante do credor Luis Fernando Farias, foram questionadas as razões pelas quais a Recuperanda alteraria o plano já apresentado. Em resposta, a representante da Recuperanda explicou que a modificação decorre da evolução das negociações, intensificadas pela instalação da assembleia de credores. Pontuou os esforços para elaboração de um plano que possa ser implementado e reiterou a inexistência, no momento, de projeções mais concretas que pudessem ser divulgadas.

Pela representante do Banco Bradesco S/A, Sra. Juliana Sgarabotto, questionou acerca da destinação do imóvel de matrícula nº 13.813, disposto no plano de Recuperação Judicial. Em resposta, relatou a representante da Recuperanda que o plano será modificado, entretanto não poderá, ao menos por enquanto, discutir o teor das negociações, a fim de se evitar especulações.

Ato subsequente, o representante de Manoel Antônio e outros credores, Sr. William Fonseca, atentou para o fato de que a Unidade Produtiva Isolada já se encontra arrendada para a empresa Agrofel, o que lhe confere preferência quando da alienação da área. Questionou, portanto, se a Recuperanda já havia notificado extrajudicialmente a arrendatária para que exerça, querendo, seu direito de preferência.



Em resposta, o representante da Administração Judicial destacou seu entendimento no sentido de que a questão relativa ao exercício do direito de preferência deverá ser enfrentada posteriormente, isto é, quando da realização da venda da unidade produtiva isolada, o que foi assentido pela representante da Recuperanda. Por ora, ponderou o representante da Administração Judicial que o que será deliberado no prosseguimento do conclave é o plano de recuperação judicial, e que eventual venda de UPI ocorrerá em momento posterior, possivelmente mediante processo concorrencial.

Com a palavra, o Sr. William Fonseca questionou o porquê os contratos de arrendamento das terras da Recuperanda não foram acostados aos autos do processo, consignando ter protocolado petição solicitando a juntada de tal documentação. Defendeu a importância do exame de tais documentos pelos credores, eis que seus valores poderiam impactar no plano de recuperação judicial.

Em resposta, a representante da Recuperanda informou que não houve descumprimento de qualquer decisão judicial, eis que os arrendamentos se inserem no âmbito dos atos de gestão regular da empresa em recuperação judicial, não envolvendo oneração ou alienação de ativos. Sem prejuízo, colocou-se à disposição para enviar os contratos extrajudicialmente, destacando que o preço dos arrendamentos pode ter sido afetado por oportunismo e especulação.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial recordou que o principal contrato de arrendamento fora levado aos autos e homologado pelo Juízo, em razão de previsão contratual. A despeito disso, ponderou seu entendimento no sentido de que os arrendamentos prescindem de homologação judicial, mas que a apresentação dos contratos solicitados é importante para conferir transparência ao feito.

Por fim, o Sr. Edmundo recomendou que, no modificativo que está sendo estruturado, houvesse previsão para lidar com eventual venda da UPI por preço superior ao valor mínimo estipulado, de forma que o acréscimo fosse refletido proporcionalmente nos pagamentos dos créditos sujeitos, o que contou com a concordância da representante da Recuperanda.

Não havendo mais manifestações, a Administração Judicial agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, informando aos presentes que a próxima está marcada para o dia 03/05/2022, e ocorrerá através do mesmo *link* de acesso à plataforma virtual, no mesmo horário. Por fim, registrou que a presente ata será enviada para assinatura aos interessados que informarem endereço de e-mail no *chat* da plataforma virtual.



Matheus Martins Costa Mombach  
**Administrador Judicial**

Liane Oliveira Garcia  
**Representante da Recuperanda**

Eduardo da Cunha Giuliani  
**Representante de Iara Kruger  
Fischer e Gilberto Bierhaus Ruts**

Eduardo Al-Alam Junior  
**Representante de Luiz Fernando  
Farias**

William Fonseca  
**Representante de Manoel Antônio  
de Oliveira Tunes e outros**

Gabriela Espindola Tunes  
**Credora**

Juliana Sgarabotto  
**Representante do Banco Bradesco  
S/A**

## Ata da 1ª reunião de credores - Westermann.pdf

Documento número #59f67d37-b956-491f-9920-bef3e9051f0d

Hash do documento original (SHA256): 92e95d326aaa74d8537a5673840049dc002bce96439307d979751d1e3575c887

---

## Assinaturas

### **eduardo da cunha giuliani**

CPF: 968.363.420-68

Assinou para aprovar em 22 abr 2022 às 16:07:28

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### **William Madruga Vieira da Fonseca**

CPF: 020.159.090-52

Assinou para aprovar em 22 abr 2022 às 15:40:29

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### **Gabriella Espindola Tunes**

CPF: 026.472.110-19

Assinou para aprovar em 26 abr 2022 às 10:16:12

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### **Juliana Sgarabotto**

CPF: 024.466.390-46

Assinou para aprovar em 22 abr 2022 às 15:43:25

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### **Matheus Martins Costa Mombach**

CPF: 033.751.210-83

Assinou para aprovar em 22 abr 2022 às 15:19:06

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### **Liane Oliveira Garcia**

CPF: 647.763.950-53

Assinou para aprovar em 25 abr 2022 às 16:23:18

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

---

## Log

22 abr 2022, 15:17:04	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 59f67d37-b956-491f-9920-bef3e9051f0d. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2022 (15:13). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.
22 abr 2022, 15:17:06	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: eduardo@giulianiadvogados.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
22 abr 2022, 15:17:06	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: edmundoalamjunior@hotmail.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
22 abr 2022, 15:17:06	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: williamfonseca.adv@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
22 abr 2022, 15:17:06	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: agropecuariatunes@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
22 abr 2022, 15:17:06	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: juliana.sgarabotto@continiadvogados.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
22 abr 2022, 15:17:06	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: matheus@preservacaodeempresas.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
22 abr 2022, 15:17:06	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: liane.garcia@terra.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
22 abr 2022, 15:19:06	Matheus Martins Costa Mombach assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email matheus@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 033.751.210-83. IP: 201.86.229.225. Componente de assinatura versão 1.252.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
22 abr 2022, 15:40:29	William Madruga Vieira da Fonseca assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email williamfonseca.adv@gmail.com (via token). CPF informado: 020.159.090-52. IP: 187.71.158.34. Componente de assinatura versão 1.252.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
22 abr 2022, 15:43:25	Juliana Sgarabotto assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email juliana.sgarabotto@continiadvogados.com.br (via token). CPF informado: 024.466.390-46. IP: 189.114.136.101. Componente de assinatura versão 1.252.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
22 abr 2022, 16:07:28	eduardo da cunha giuliani assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email eduardo@giulianiadvogados.com.br (via token). CPF informado: 968.363.420-68. IP: 189.72.56.226. Componente de assinatura versão 1.252.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .

---

25 abr 2022, 16:23:18	Liane Oliveira Garcia assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email liane.garcia@terra.com.br (via token). CPF informado: 647.763.950-53. IP: 45.165.86.156. Componente de assinatura versão 1.252.2 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
26 abr 2022, 10:16:12	Gabriella Espindola Tunes assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email agropecuariatunes@gmail.com (via token). CPF informado: 026.472.110-19. IP: 201.140.243.226. Componente de assinatura versão 1.253.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
28 abr 2022, 15:27:48	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: marcelo@mrcr.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Roberto Cabral Reinhold.
28 abr 2022, 15:29:29	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc removeu da Lista de Assinatura: marcelo@mrcr.com.br para assinar para aprovar.
29 abr 2022, 15:15:41	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número 59f67d37-b956-491f-9920-bef3e9051f0d.

---

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 59f67d37-b956-491f-9920-bef3e9051f0d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).